

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú**

Sala das sessões, em ..... de ..... de 19.....

DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1948.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú deliberou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam criados, na Secretaria da Câmara Municipal, os cargos isolados de um Diretor de Secretaria, um Oficial Administrativo e um Contínuo Servente, de acôrdo com as tabelas anexas a presente deliberação, elaborada de acôrdo com o sistema de classificação do funcionalismo municipal, e que passam a integrar o quadro do Pessoal Legislativo (Q.L).

Art. 2º - Os cargos ora criados serão de provimento efetivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - As nomeações para esses cargos serão feitas mediante concurso.

Art. 3º - O 1º Secretário da Câmara, a quem estão subordinados os serviços da Secretaria, baixará as instruções e normas necessárias no sentido de organizar e manter esses serviços.

Art. 4º - Ao Diretor de Secretaria compete, além das atribuições que lhes forem conferidas pelos Regulamentos e normas baixadas pelo 1º Secretário, redatar os anais e documentos do legislativo e auxiliar o serviço de administração do pessoal.

Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 29 de novembro de 1948:

*Walter Jesuino Pinheiro*  
*João Barbosa Pinheiro*  
*Guilherme José de Azevedo*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacú

Sala das sessões, em ..... de ..... de 19.....

ANEXO I - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHÓEIRAS DE MACACÚ.

Cargos isolados, de provimento efetivo.

Cargo ou carreira	Clas- se ou Padrão	Vago	Total de Permanentes	Obs.
1 Diretor de Secretaria	J	1	1	
1 Oficial de Secretaria	H	1	1	
1 Continuo Servente	F	1	1	

Sala das Sessões, aos 26 de novembro de 1948.

*Reginaldo José da Silva*  
Reginaldo José da Silva